

TABELA DO MAGISTÉRIO - ANEXO - II - LEI MUNICIPAL Nº 1.835/2008

TABELA A

REPOSIÇÃO DE 1,5% COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/09/2025 - LEI MUNICIPAL Nº 4612/2025.

CLASSE – I (PROFESSOR DOCÊNCIA I 20H)

CÓDIGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
	NÍVEL - I	2.303,03	2.395,15	2.490,96	2.590,60	2.694,22	2.801,99	2.914,07	3.001,49	3.091,54	3.184,28	3.279,81	3.378,20	3.479,55	3.549,14	3.620,12	3.692,53	3.766,38	3.841,70	3.918,54	3.996,91
	NÍVEL - II	2.878,76	2.993,91	3.113,67	3.238,21	3.367,74	3.502,45	3.642,55	3.751,83	3.864,38	3.980,31	4.099,72	4.222,71	4.349,40	4.436,38	4.525,11	4.615,61	4.707,93	4.802,08	4.898,13	4.996,09
SUPERIOR	NÍVEL - III	3.454,52	3.592,70	3.736,41	3.885,86	4.041,30	4.202,95	4.371,07	4.502,20	4.637,27	4.776,38	4.919,68	5.067,27	5.219,28	5.323,67	5.430,14	5.538,75	5.649,52	5.762,51	5.877,76	5.995,32
	NÍVEL - IV	3.799,96	3.951,95	4.110,03	4.274,43	4.445,41	4.623,23	4.808,16	4.952,40	5.100,97	5.254,00	5.411,62	5.573,97	5.741,19	5.856,01	5.973,13	6.092,60	6.214,45	6.338,74	6.465,51	6.594,82
	NÍVEL - V	4.369,93	4.544,73	4.726,52	4.915,58	5.112,20	5.316,69	5.529,36	5.695,24	5.866,10	6.042,08	6.223,34	6.410,04	6.602,35	6.734,39	6.869,08	7.006,46	7.146,59	7.289,52	7.435,31	7.584,02
	NÍVEL - VI	5.462,43	5.680,93	5.908,16	6.144,49	6.390,27	6.645,88	6.911,72	7.119,07	7.332,64	7.552,62	7.779,20	8.012,57	8.252,95	8.418,01	8.586,37	8.758,10	8.933,26	9.111,93	9.294,16	9.480,05

CLASSE – II (PROFESSOR DOCÊNCIA II E PEDAGOGO 20H)

CÓDIGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
	NÍVEL - I	2.878,76	2.993,91	3.113,66	3.238,21	3.367,74	3.502,45	3.642,55	3.751,82	3.864,38	3.980,31	4.099,72	4.222,71	4.349,39	4.436,38	4.525,11	4.615,61	4.707,92	4.802,08	4.898,12	4.996,08
SUPERIOR	NÍVEL - II	3.454,52	3.592,70	3.736,40	3.885,86	4.041,30	4.202,95	4.371,07	4.502,20	4.637,26	4.776,38	4.919,67	5.067,26	5.219,28	5.323,67	5.430,14	5.538,74	5.649,52	5.762,51	5.877,76	5.995,31
	NÍVEL - III	3.799,95	3.951,95	4.110,03	4.274,43	4.445,40	4.623,22	4.808,15	4.952,39	5.100,97	5.253,99	5.411,61	5.573,96	5.741,18	5.856,01	5.973,13	6.092,59	6.214,44	6.338,73	6.465,50	6.594,81
	NÍVEL - IV	4.369,93	4.544,73	4.726,52	4.915,58	5.112,20	5.316,69	5.529,36	5.695,24	5.866,09	6.042,08	6.223,34	6.410,04	6.602,34	6.734,39	6.869,08	7.006,46	7.146,59	7.289,52	7.435,31	7.584,01
	NÍVEL - V	5.462,43	5.680,93	5.908,16	6.144,49	6.390,27	6.645,88	6.911,72	7.119,07	7.332,64	7.552,62	7.779,20	8.012,57	8.252,95	8.418,01	8.586,37	8.758,10	8.933,26	9.111,93	9.294,16	9.480,05

CLASSE – III (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H)

CÓDIGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
MAGISTÉRIO NÍVEL MÉDIO	NÍVEL - I	3.454,52	3.592,70	3.736,40	3.885,86	4.041,30	4.202,95	4.371,07	4.502,20	4.637,26	4.776,38	4.919,67	5.067,26	5.219,28	5.323,67	5.430,14	5.538,74	5.649,52	5.762,51	5.877,76	5.995,31
	NÍVEL - II	4.318,15	4.490,87	4.670,51	4.857,33	5.051,62	5.253,69	5.463,84	5.627,75	5.796,58	5.970,48	6.149,60	6.334,08	6.524,11	6.654,59	6.787,68	6.923,43	7.061,90	7.203,14	7.347,20	7.494,15
	NÍVEL - III	5.181,78	5.389,05	5.604,61	5.828,80	6.061,95	6.304,43	6.556,61	6.753,30	6.955,90	7.164,58	7.379,52	7.600,90	7.828,93	7.985,51	8.145,22	8.308,12	8.474,29	8.643,77	8.816,65	8.992,98
	NÍVEL - IV	5.699,95	5.927,95	6.165,07	6.411,67	6.668,14	6.934,86	7.212,26	7.428,63	7.651,48	7.881,03	8.117,46	8.360,98	8.611,81	8.784,05	8.959,73	9.138,93	9.321,70	9.508,14	9.698,30	9.892,27
	NÍVEL - V	6.554,94	6.817,14	7.089,83	7.373,42	7.668,36	7.975,09	8.294,09	8.542,92	8.799,20	9.063,18	9.335,08	9.615,13	9.903,58	10.101,65	10.303,69	10.509,76	10.719,96	10.934,36	11.153,04	11.376,10
	NÍVEL - VI	8.193,68	8.521,43	8.862,28	9.216,77	9.585,45	9.968,86	10.367,62	10.678,65	10.999,01	11.328,98	11.668,85	12.018,91	12.379,48	12.627,07	12.879,61	13.137,20	13.399,95	13.667,94	13.941,30	14.220,13

Obs. Pode haver diferenças de centavos, devido a tabela ser em planilha e o cálculo efetua-se com mais de uma casa decimal após a vírgula e no sistema da folha de pagamento o cálculo é feito com duas casas decimais após a vírgula.